



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 07-CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2014.

Referente ao processo nº 23043.000246/2014-94, e das providências cabíveis.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 058-GDG/CAMPUS-DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, datado de 16 de maio de 2014, processado sob o nº 23043.000246/2014-94;

CONSIDERANDO a submissão do referido processo para apreciação do conselheiro Antonio Venâncio Castelo Branco na 18ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 29 de maio de 2014, através do despacho nº 07-GR/CS/IFAM, datado de 19 de maio 2014;

CONSIDERANDO o parecer do relator favorável a concessão da ajuda de custo ao servidor e a manutenção do art. 20 da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2011 e a aprovação final do colegiado por maioria de votos dos conselheiros;

CONSIDERANDO o art. 24, da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

I- Autorizar a concessão de ajuda de custo ao servidor Diego Câmara Sales, para participar do evento Genius Olimpiad (Feira de Ciências Internacional) em Oswego, no período de 15 a 20 de junho de 2014, nos Estados Unidos.

II- Manter os efeitos do art. 20 da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2011, até a conclusão e aprovação da revisão da referida Resolução.

III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição/publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**